



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 2.729 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1988 ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 169

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16539, datado de 16 de junho do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ZEUSA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, no cargo de Assessor Jurídico

PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 74, inciso III, parágrafo único, letra a, e 75, inciso I, letra a, 2ª parte, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com os artigos 138, inciso II, § 1º, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, conforme o artigo 11, da Lei nº 7825/83, da gratificação de função, símbolo 1-F, de acordo com a Lei nº 8672/87, de 25% (vinte e cinco por cento) atribuído pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da citada Lei estadual, de 20% (vinte por cento) da gratificação decorrente do exercício do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de acordo com o artigo 140, inciso III, § 2º e artigo 159, ambos da referida Lei nº 6174/70, e ainda de 100% (cem por cento) referente a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, consoante o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 186

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR e o contido no protocolado sob nº 18772, datado de 07 de julho do corrente ano, resolve

I - E X O N E R A R

a pedido, JOÃO BATISTA COBBE, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

II - N O M E A R

HILDA MARIA SOUZA COBBE, para exercer o cargo supracitado.
Curitiba, 20 de julho de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	05
Corregedoria da Justiça	05
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	06
Processo Crime	06
Preparo e Distribuição	
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	10
Protesto de Títulos	
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	11
Interior	13
	24
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	24
JUSTIÇA ELEITORAL	31
JUSTIÇA DO TRABALHO	24
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	27
EDITAIS JUDICIAIS	32

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 33.600,00
Meia página	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 900,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça	Cz\$ 38,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 50,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	230,00
I.C.M. VOL VII	230,00
I.C.M. VOL VIII	230,00
I.C.M. VOL IX	230,00
I.C.M. VOL X	230,00
I.C.M. VOL XI	230,00
I.C.M. VOL XII	230,00
I.C.M. VOL XIII	230,00
I.C.M. VOL XIV	230,00
I.C.M. VOL XV	230,00
I.C.M. VOL XVI	230,00
I.C.M. VOL XVII	230,00
I.C.M. VOL XVIII	230,00
I.C.M. VOL XIX	230,00
I.C.M. VOL XX	458,00
I.C.M. VOL XXI	458,00
I.C.M. VOL XXII	458,00
I.C.M. VOL XXIII	458,00
I.C.M. VOL XXIV	458,00
I.C.M. VOL XXV	458,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	328,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	578,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	578,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	198,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. RÔMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado.
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5: feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 187

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13612, datado de 18 de maio corrente ano, resolve

REMOVER

por permuta, DEOLINDO PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, e deste para

aquele cargo, MARIO DA LUZ WACHESKI.

Curitiba, 20 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 188

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11108, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

ROBERTO JOSÉ GAIDA, por merecimento, para o nível 11, da Classe de Ascensorista PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1116

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19135, datado de 13 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

IODETE KLASS MEDEIROS, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Distribuição Criminal da Divisão Jurídica, do Departamento de Correção da Justiça, durante as férias da titular, ANA MARIA STABEN MILLEO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1117

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17415, datado de 24 de junho do corrente ano, resolve

I - R E V O G A R

o item II da Portaria nº 02, de 04 janeiro de 1988, que designou CRISTINA JACUBOWSKI, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na Comarca de Guaratuba.

II - L O T A R

ã referida servidora, na Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria, do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 20 de julho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.
RELAÇÃO Nº100/88

Prot. 15097/88.- Drª DENISE MARTINS ARRUDA. (Assunto: Designação de magistrado) - Lavre-se ato designando o Dr. RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. - Comunique-se.- Em, 14/07/88.

Prot. 16342/88.- Dr. LUIZ FERNANDO ARAÚJO PEREIRA.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato designando o Dr. JOSÉ DIOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Apucarana, para funcionar nos autos referidos no telex de fls. 02. - Comunique-se.- Em, 15/07/88.

Prot. 16535.- Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer a cassação das férias do mês de julho próximo.) - Prejudicado, tendo em vista a Portaria nº 1029, de 29.06.88, desta Presidência.- Em, 15/07/88.

Prot. 16536/88.- Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer afastamento de suas funções, nos dias 26, 27, e 28 de junho corrente.) - Autorizo, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. - Em, 15/07/88.

Prot. 16659/88.- Dr. ARTHUR EMÍLIO CABEL.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação.) - Defiro, consoante o requerido e o laudo médico de fls. 04. Lavre-se o ato respectivo. - Em, 14/07/88.

Prot. 16669/88.- Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA.- (Assunto: Requer 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde.) - Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. - Em, 14/07/88.

Prot. 16732/88.- Dr. JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA.- (Assunto: Férias.) - Defiro, consoante o requerido, tendo em vista o parecer de fls. 04/05. Lavre-se o ato respectivo. - Em, 14/07/88.

Prot. 16902/88.- MARIA MERCIS GOMES ANICETO.- (Assunto: Requer sejam-lhe concedidos sete dias de licença a partir desta data.) - Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo.- Em, 14/07/88.

Prot. 16960/88.- Dra. TEREZINHA RIBEIRO RUZZON.- (Assunto: Licença Especial) - Defiro, consoante o requerido, tendo em vista o parecer de fls. 04/05. - Lavre-se o ato respectivo. - Em, 14/07/88.

Prot. 16966/88.- Dr. AUGUSTO LOPES CORTES.- (Assunto: Férias.) - Defiro, consoante o requerido, tendo em vista o parecer de fls.04. -Lavre-se o ato respectivo -Em, 15/07/88.

Prot. 17219/88.- Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA.-Lavre-se ato designando o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. -Comunique-se.-Em,15/07/88.

Prot. 17471/88.- Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Requer afastamento do exercício de suas funções nos dias 29 e 30 do mês em curso.) - I. Autorizo o afastamento, consoante o requerido. II. Concedo ao postulante duas (2) diárias, em dobrado de acordo com o artigo 83 e seu § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. - Em, 14/07/88.

Prot. 17502/88.- DR. LUIZ ZARPELON.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde.) - Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. - Em,14/07/88.

Prot. 17651/88.- Drª ELYNICE SÖNDAHL MATTA.- (Assunto: Requer sejam concedidos 08(oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 17 do corrente mês.) - Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo.- Em, 14/07/88.

Prot. 17791/88.- Dr. SYLVIO RAMOS JR.- Lavre-se ato designando a Doutora ELIZABETH KATHER, Juiz Substituto, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. -Em, 14/07/88.

Prot. 17801/88.- DR. CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI.- (Assunto: Requer autorização para frequentar, sem onus para o Poder Judiciário, o II Congresso Brasileiro de Criminologia de 20 a 24 de agosto de 1988, a ser realizado em Londrina.) - Autorizo. - Lavre-se o ato respectivo. - Em, 14/07/88.

Prot. 17845/88.- Dr. LEONIDAS SILVA FILHO.- Lavre-se ato designando o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. - Em, 14/07/88.

Prot. 17890/88.- Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS.- Lavre-se ato designando o Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. -Em, 14/07/88.

Prot. 17893/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE POZ DO IGUAÇU.- (Assunto: Solicita que a funcionária IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT, ocupante do cargo de Telefonista passe a prestar serviços junto aquela Comarca.) - Autorizo de acordo com o solicitado às fls. 02 deste expediente. - Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. - Em, 18/07/88.

Prot. 18222/88.- Drª DENISE MARTINS ARRUDA.- Lavre-se ato designando o Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. - Comunique-se.-Em,14/07/88.

Prot. 18242/88.- DR. LUIZ CARLOS DÊA.- (Assunto: Requer se digne conceder-lhe doze (12) dias de licença para tratamento de saúde de pessoas de sua família. - Defiro, consoante o requerido. - Lavre-se o ato respectivo. - Em 14/07/88.

Prot. 18508/88.- Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS.- Lavre-se ato designando o Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. -Comunique-se - Em 14/07/88.

Prot. 18624/88.- Drª JOECI MACHADO CAMARGO.- (Assunto: Requer afastamento da Comarca nos dias 11,12,13,14 do corrente mês, para tratamento de pessoa da família.) - Defiro, consoante o requerido.- Lavre-se o ato respectivo.-Em,14/07/88.

Prot. 18671/88.- ARY SPERANDIO JUNIOR.- (Assunto: Requer licença de cinco dias, para tratamento de saúde de integrante da família.) - Defiro, consoante o requerido. -Livre-se o ato respectivo.- Em, 14/07/88.

Prot. 18937/88.-NOEVAL DE QUADROS.- (Assunto: Requer conceder-lhe 20 dias de afastamento de suas funções, para tratamento de saúde em pessoa de sua família.) - Defiro, consoante o requerido. - Lavre-se o ato respectivo.-Em, 14/07/88.

Prot. 19034/88.- Dr. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO.- Lavre-se ato designando Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado.- Comunique-se - Em, 14/07/88.

Prot. 19197/88.- SILVANA CRISTINA BITTENCOURT TRIZZOLINI.- Autorizo a requere te a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares. - Em, 18/07/88.

Prot. 19.199/88.- Dr. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS - Lavre-se ato designando o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. - Comunique-se. -Em,14/07/88.

Prot. 19200/88.- NEWTON PEREIRA.- (Assunto: requer licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde.) - Defiro, consoante o requerido. -Livre-se o ato respectivo. -Em, 14/07/88.

Prot. 19276/88.- Drª HELENÁ TOMIKO SAKAZAKI.- Lavre-se ato designando o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. - Comunique-se. - Em, 14/07/88.

RELAÇÃO Nº 101/88

Prot. 16522/88.- ERCILIO RODRIGUES DE PAULA.- (Assunto: Licença sete dias contar de 21 de junho do corrente, para ajudar organizar encontro estudos jurídicos.) - Defiro. - Lavre-se o ato respectivo. -Em, 15/07/88.

Prot. 16681/88.- ALBINO JACOMEL GUÉRIOS.- Lavre-se ato designando o Dr. LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. - Comunique-se. - Em, 15/07/88

Prot. 17018/88.- DR. FLEURY ESTEVES FERNANDES.- Lavre-se ato designando o Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da Capital, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. - Em,15/07/88.

Prot. 17.601/88.- Dr. ARIIVALDO STROPA GARCIA.- Lavre-se ato designando o Doutor JOSÉ CARLOS DALAQUA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. -Comunique-se. - Em, 14/07/88.

Prot. 17619/88.- Dr. MÁRIO JOSÉ NARÉL.- Lavre-se ato designando o Doutor MAURICÍO PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. Em, 14/07/88.

Prot. 17785/88.- Dr. LUIZ LIUTI SARUHASHI.- (Assunto: Requer licença de (cinco) 5 dias, a partir desta data, para tratamento de saúde.) - Defiro, consoante o requerido. -Livre-se o ato respectivo. - Em,14/07/88.

Prot. 18.178/88.- ROBERTO CRISTIANO PLASSMANN.- Lavre-se ato designando o Doutor MAURICÍO PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se. Em, 14/07/88.-

Prot. 16539/88.- ZEUSA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA.- (Assunto: aposentadoria.)- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido de ZEUSA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, no cargo de Assessor Jurídico, PJ IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos e parecer retro. - Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. - Em, 04/07/88.

RELAÇÃO Nº 028/88

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot nº 05.839/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 21.788. INTERESSADOS - VIAÇÃO CASTE LD BRANCO LTDA., adv. Gelson Arend e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 84,74 OTNs (oitenta e quatro vírgula setenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 31.056,36 (trinta e um mil e cinquenta e seis cruzados e trinta e seis centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Publique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 12 de julho de 1988.

Prot. nº 17.753/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 14.752. INTERESSADOS - ADIR NATA LINO DELABONA, S/M E OUTROS, adv. Kiyossi Kanayama e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Aluizio Antunes Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 81.289,76 OTN's (oitenta e um mil duzentas e oitenta e nove vírgula setenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$. 34.508.314,78 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatorze cruzados e setenta e oito centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 12 de julho de 1988.

Prot. nº 17.913/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Araucária. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS Nº 1.301/85 DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. INTERESSADOS - VICTÓRIO SFENDRYCH FILHO E OUTROS, adv. Djanir Pedro Palmeira e a Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SUREHMA, adv. João Gualberto Pereira Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 13.270,23 OTNs (treze mil, duzentas e setenta vírgula vinte e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$. 15.065.295,27 (quinze milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco cruzados e vinte e sete centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 12 de julho de 1988.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO LOCADOR, O SR. GEORGES SABA MOUCHBAHANI, E DE OUTRO, COMO LOCATÁRIO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o SR. GEORGES SABA MOUCHBAHANI, com Registro Geral de nº 182.270/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - sob nº 438.779-15, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por ESCRITÓRIO GALVÃO DE ADMINISTRAÇÕES S.A., com sede de nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Monsenhor Celso, 231, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.552.135/0001-89, através de sua Diretora, SRA. TÂNIA MARIA GALVÃO PERES CENTENO, com Registro Geral nº 676.492-04/PR e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 017.359.779-34, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, localizado no Centro Cívico, nesta Capital, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO LOPES DOS SANTOS, têm justa e combinada a celebração do presente contrato de locação de imóvel destinado à instalação das Varas de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, o que fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação dos sétimo (7º) e oitavo (8º) andares do imóvel em alvenaria situado na Avenida João Gualberto, 1740, nesta Capital, com área total de utilização de 650 (seiscentos e cinquenta) metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR LOCATÍCIO: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância mensal inicial de Cz\$ 427.878,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito cruzados e quarenta centavos), equivalente a 320 (trezentas e vinte) OTNs.

Parágrafo único: Caberá ao LOCADOR o pagamento de todos os tributos que incidam sobre o imóvel, assim como das despesas provenientes da manutenção dos dois elevadores ali instalados, da limpeza e da pintura do edifício, da

contratação de zeladores e das demais despesas referentes ao condomínio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá a duração inicial de seis (6) meses e quinze (15) dias, a contar de 15 de junho de 1988, findando em 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser prorrogado por períodos de doze (12) meses, desde que não haja denúncia, com um mínimo de cento e vinte (120) dias da data de vencimento do compromisso em vigência, por escrito, por parte do LOCADOR.

Parágrafo único: O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, no interesse exclusivo da Administração Pública, rescindir o presente contrato, desonerando-se das obrigações vincendas, a partir da data da desocupação definitiva do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE: Caso seja prorrogado o prazo inicial previsto pela Cláusula Terceira (3ª), em 1º de janeiro de 1989, e a cada seis (6) meses, o aluguel mensal será reajustado com base na variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs), tomando-se por base os seis meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos mensais serão efetuados através da Conta Corrente nº 3486-G, da Agência Marechal Deodoro (002) do Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, em nome do LOCADOR, até quinze (15) dias após o mês vencido.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária do Poder Judiciário, para o exercício de 1988, consignada ao sub-elemento 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 2941, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em data de 14 de julho de 1988.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As adaptações e divisões das áreas locadas, que se fizerem necessárias a sua ocupação, serão executadas pelo LOCATÁRIO em seu critério e a suas expensas, sem ônus para o LOCADOR, permanecendo os materiais de propriedade do LOCATÁRIO, que os retirará ao final da locação.

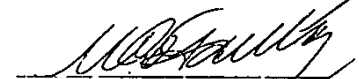
Parágrafo único: As dependências locadas serão devolvidas ao LOCADOR, ao final da locação, nas mesmas condições em que foram recebidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES: Qualquer comunicação entre as partes somente terá validade quando devidamente formalizada por escrito.

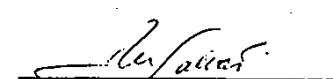
CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir as questões e dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estar assim certo e acordado, as partes firmam o presente contrato em duas vias, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

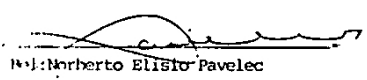
Curitiba, 8 de julho de 1988.



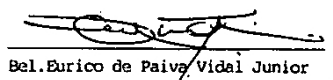
Dr. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná



Sra. TÂNIA MARIA GALVÃO P. CIMENTO
Escritório Galvão de Administração
Sociedade Anônima



Mr. Norberto Elísio Pavelec



Mr. Eurico de Paiva Vidal Junior

Seção de Distribuição

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERÍODO DE 11/07/88 A 15/07/88.

*** ORGAO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANÇA 105/88
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 19071/88
IMPTE : NEWTON LUIZ PUPPI
ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO

IMPDO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
RELATOR : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
DES. RONALD ACCIOLY

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANÇA 104/88
Origem : CASCAVEL - 1A VARA CIVEL
Acao : 1011/87 CAUT DE PROTESTO
PROTOCOLO : 18954/88
IMPTE : CELSO WALTER GUELLA
NEUZA MARIA BORTOLOZZO GUELLA
DARCILIO JOAO COMASSETTO
HUGO LINO GUELLA
ADVOGADOS : ANGELO OVILDO ZANUSO DENARDIN
LUCINDA BENTO FARIA
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 1A VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORBELIA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 106/88
Origem : LONDRINA - 6A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 19339/88
IMPTE : SUELI APARECIDA DA COSTA
ADVOGADOS : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS
ROMEU OCTAVIO LUIZ G RAUEN
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 6A VARA CIVEL
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANÇA 107/88
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 19341/88
IMPTE : CUSTODIO RAPOSO NETO
ADVOGADO : FRANCISCO BLEGGI FILHO
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 167/88
Origem : CIANORTE - VARA CRIME
PROTOCOLO : 18940/88
IMPTE : GERALDO MOREIRA DE SOUZA EM SEU FAVOR
RELATOR : JUIZ CONV. DILMAR KESSLER

HABEAS CORPUS 168/88
Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME
Acao : 140/87 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 18971/88
IMPTE : ADV CESAR AUGUSTO SILVA
EM FAV : ALVARO LEONEL DE CARVALHO
RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 170/88
Origem : PONTA GROSSA - 1A VARA CRIME
Acao : 432/87 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 19058/88
IMPTE : ADV OSMANN DE OLIVEIRA
EM FAV : CARLIXTO ESTEVAO DA SILVA FILHO
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 171/88
Origem : JAGUARIAIVA
Acao : 80/87 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 19111/88
IMPTE : ADV ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO
ADV TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
EM FAV : MARCOS CARNEIRO
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 169/88
Origem : APUCARANA - VARA CRIME
Acao : 64/88 PEDIDO DE HABEAS CORPUS
PROTOCOLO : 19001/88
IMPTE : ANTONIO PEDROSO EM SEU FAVOR
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 172/88
Origem : GUARANIACU
Acao : 42/81 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 19183/88
IMPTE : AUGUSTO MACHADO EM SEU FAVOR
RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 173/88
Origem : PARANAVAI - VARA CRIME
Acao : 167/88 HABEAS CORPUS
PROTOCOLO : 19318/88
IMPTE : ADV LUCILIO DA SILVA
EM FAV : PEDRO LUIZ RODRIGUES
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 174/88
Origem : CURITIBA - 8A VARA CRIME
Acao : 63/85 ACAO PENAL
PROTOCOLO : 19317/88
IMPTE : ADV WILLIAN ANTONIO NEDWED PIRES DE SOUZA
EM FAV : IVO MONTEIRO
RELATOR : DES. LENZ CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 63/88

O Desembargador CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº

272-A/88 desta Corregedoria de Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do interior, aprovado pelo referido acórdão

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Juiz da Comarca de Cidade Gaúcha, a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - FIXAR a data de 1º de setembro de 1.988 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca

III - DETERMINAR ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 de Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

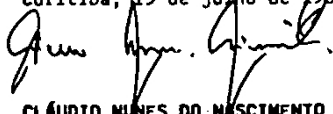
IV - DETERMINAR que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - ESCLARECER que a adoção do referido sistema não exclui as demais formas de intimações, na forma do item 2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminente Juiz da Comarca de Cidade Gaúcha.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 13 de julho de 1988.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 534

DESPACHO PRESIDENTE

PELO QUAL DETERMINA A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 007/88 DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Recorrente: Cia. Itau de Investimento, Crédito e Financiamento. Advs.: Genesio Nailor Finger, Antonio Celestino Toneloto. Recorrido: Antonio Barp Adv.: Guiomar Mario Pizzatto.

Serviço de Preparo e Distribuição

RELAÇÃO N. 63

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO, POR COMPUTADOR, DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE ALCADA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 11/07/88 A 15/07/88. HOMOLOGADA EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 1988.

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

APELACAO CIVEL 2022/88
Origem : CASCAVEL - 1A VARA CIVEL
Acao : 1085/87 EMBARGOS A EXECUCAO 739/87

PROTOCOLO : 5547/88
APELANTES : GEAZI LUIZ SORTI SALES
EMILIO BERNAL SANCHES
ADVOGADO : ANGELO OVIDIO Z. DENARDIN
APELADO : FINANCIADORA BRADESCO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADOS : VALMIR BRITO DE MORAES
NEIDE SIMOES PIPA
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELACAO CIVEL 2042/88
Origem : TOLEDO - CIVEL
Acao : 1124/86 EMB. A EXEC. TIT. EXTR. 111/86
PROTOCOLO : 5815/88
APELANTE : CREFISUL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS SCHROEDER
VERA MARIA REIS DA CRUZ
APELADO : LOUIS RICARDO ALICKE
ADVOGADOS : MARGARETE I B LEAL
WALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA

APELACAO CIVEL 2066/88
Origem : CASCAVEL - 2A VARA CIVEL
Acao : 1721/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 5742/88
APELANTE : BASE FRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA.
ADVOGADO : SHIRLEI DALVA BENTO
APELADO : GERMANO SAROLLI
ADVOGADO : NILCE R TOMAZETO
RELATOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES

APELACAO CIVEL 2070/88
Origem : LOANDA
Acao : 419/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 5486/88
APELANTE : FEY & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ENEAS PEREIRA RODRIGUES
APELADO : COMERCIAL DE BEBIDAS VIRGINIA-LTDA.
ADVOGADO : AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
RELATOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES

APELACAO CIVEL 2075/88
Origem : CASCAVEL - 1A VARA CIVEL
Acao : 943/87 EMBARGOS A EXECUCAO 388/87
PROTOCOLO : 5761/88
APELANTE : OTOMAR JACOB MAHL
ADVOGADO : ALCIDES PEREIRA
APELADO : BANCO NOROESTE S/A
ADVOGADO : LUIS CARLOS MIGLIAVACCA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA

APELACAO CIVEL 2085/88
Origem : GUARAPUAVA - 2A VARA CIVEL
Acao : 463/85 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO
PROTOCOLO : 5775/88
APELANTE : GILBERTO GRANDI
ADVOGADO : ANA VALCI SANQUETA HAUAGE
APELADOS : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADOS : RENATO GUIMARAES PUPD
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 439/88
Origem : CURITIBA - 3A VARA CIVEL
Acao : 38254/87 EXEC. DE TIT. EXTRAJUD.28003/78
PROTOCOLO : 5486/88
AGRAVANTE : LEONIDAS RENE WAGNER
ADVOGADO : JOAO BATISTA DOS ANJOS
AGRAVADO : VIBRO ESTACAS LTDA.
ADVOGADOS : JURACI BARBOSA SOBRINHO
MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 443/88
Origem : MARINGA - 3A VARA CIVEL
Acao : 603/87 CAUTELAR INOMINADA 457/87
PROTOCOLO : 5734/88
AGRAVANTE : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADOS : ANTONIO JUSTINO FORCELLI
PAULO CESAR B DE OLIVEIRA
FRANCISCO R BACCELLI
AGRAVADO : MAVAL TERRAPLANAGEM S/C-LTDA.
ADVOGADOS : KRITOR KAYSSERLIAN
MARISA APARECIDA BIANCO SILVA
SONIA MARIA FEITOSA SOBRERA
RELATOR : JUIZ CONV. NERIO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 446/88
Origem : LONDRINA - 1A VARA CIVEL
Acao : 146/88 BUSCA E APREENSÃO 342/85
PROTOCOLO : 5767/88
AGRAVANTE : BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A
ADVOGADOS : ROSANGELA KHATER
JAYTER CORTEZ
AGRAVADO : GRAFICA LEAL LIMITADA
ADVOGADO : BENEDITO DE MORAES PRAXEDES
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

APELACAO CIVEL 2055/88
Origem : LONDRINA - 3A VARA CIVEL
Acao : 141/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 5474/88
APELANTE : ROSANGELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ RUSSO
APELADO : SEBASTIAO OSVALDO PRONI